



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2004

Número do Contrato: 51/2002. Nº Processo: 50600004373/02-39. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 27394840000132. Contrato : PAVOTEC PAVIMENTACAO ETERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Adequação do Projeto, sem reflexo financeiro, cujo objeto é a execução de serviços de restauração e manutenção na Rodovia BR-285/RS, Trecho: entr. BR-392 (Sto Ângelo) _ Entr. BR-287 (B) referente ao Contrato TT-051/2002-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 60 e 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula Primeira Data de Assinatura: 12/08/2004.

(SICON - 13/08/2004)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2004

Número do Contrato: 00225/2000, subrogado pelaUASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINCAO - DF Nº Processo: 50600000138/02-42. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02870297000171. Contratado : CONSORCIO CONSTRUTOR BR-163. Objeto: Suspensão de Prazo ao Contrato de Empreitada PG-225/2000-00. O prazo contratual, com vencimento previsto para 06/09/2004, fica suspenso a partir de 13/01/2003, restando um saldo de 603 dias a restituir. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 57 e 60, inciso III, § 1º e na Cláusula Sexta Data de Assinatura: 06/08/2004.

(SICON - 13/08/2004)

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Internacional
EDITAL nº 0185/2004-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Assessoria de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu retificação. Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a ACL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site: www.dnit.gov.br.

Concorrência Internacional
EDITAL nº 0186/2004-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Assessoria de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu retificação. Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a ACL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site: www.dnit.gov.br.

Brasília, 13 de agosto de 2004
SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 18/2004

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que o pregão suprarreferenciado foi suspenso, e que o mesmo será republicado oportunamente.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2004
FRANCISCO DE JESUS DA S. ARAÚJO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA
5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2004

A Procuradoria Regional da República 5ª Região torna público que fará realizar no dia 26 de agosto de 2004, às 14h00, no auditório de sua sede, localizada na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, licitação na modalidade Pregão, visando à contratação de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica. Cópias do edital poderão ser obtidas na sede da PRR 5ª Região das 10:00 às 18:00 horas ou no site "www.prr5.mpf.gov.br". Maiores informações através dos telefones (81) 21219800 ou 21219861.

Recife, 13 de agosto de 2004
ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI DE SOUSA
Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2004

A Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas até às 14:00 (catorze) horas do dia 1º (primeiro) de setembro de 2004, no Auditório desta Procuradoria da República, sita na Rua Pouso Alto, 15 - 3º andar, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, propostas bem como a documentação relativa à habilitação, destinadas a aquisição de equipamentos de informática para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada na portaria do endereço supramencionado de 9:30 às 18:00 ou pelo site www.prmg.mpf.gov.br. Maiores informações através do telefone (31)2123.9110/9122, fax (31)2123.9111 e pelo e-mail: cpl@prmg.mpf.gov.br.

PREGÃO Nº 12/2004

A Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas até às 14:00 (catorze) horas do dia 02 (dois) de setembro de 2004, no Auditório desta Procuradoria da República, sita na Rua Pouso Alto, 15 - 3º andar, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, propostas bem como a documentação relativa à habilitação, destinadas a aquisição de material de expediente para uso da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada na portaria do endereço supramencionado de 9:30 às 18:00 ou pelo site www.prmg.mpf.gov.br. Maiores informações através dos telefones (31)2123.9110/9122, fax (31)2123.9111 e pelo e-mail: cpl@prmg.mpf.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2004
RENATO GERALDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Contratada: Oeste Notícias Gráficas e Editora Ltda, Nota de empenho 2004NE001226 ; Objeto: Assinatura anual do jornal "Oeste Notícias" para PRM/Presidente Prudente; Fundamento: com base no Artigo 25, Caput , da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Exma. Sra. Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi , Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/97

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e o Sr. Elson Bernardinelli e sua esposa, a Sra. Aparecida Gimenes Villa Bernardinelli; Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato de locação de imóvel, situado na Rua José Milton Espanha, nº 30, Bairro Santos Dumont, Município de São José do Rio Preto; Vigência: 04/08/04 a 03/08/2005. Data e Assinaturas: 26/07/04 - Jorge Nishino pela Locatária e o Sr. Elson Bernardinelli e a Sra. Aparecida Gimenes Villa Bernardinelli pelos Locadores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/04

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que analisadas as propostas referentes à Tomada de Preços acima, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à expansão de pontos de rede de microcomputadores e a organização de racks, a serem realizados no Edifício Sede desta Procuradoria da República no Estado de São Paulo, na Capital, e Procuradoria da República no Município de Jaú, declara vencedora: no item nº 01 - Capital, a empresa Lacerda Sistemas de Energia Ltda. O item nº 02 - Jaú é declarado fracassado.

São Paulo, 12 de agosto de 2004
JUAN JOSÉ MARTINEZ LUSTRES
Presidente da Comissão

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contratante: União Federal por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Tocantins e a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda. Objeto: Alterar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2002, que passa a ser de 12/08/2004 a 11/08/2005. Processo: 1.36.000.000851/2004-86. Assinam: Rui Soares Martins Filho, pela Contratante, e Fábio Garcia Neves, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado da Bahia e a TNL PCS S. A. Valor estimado: R\$ 53,47 (cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC de longa distância internacional. Fundamento legal: Lei 10.520, de 17/07/02, Lei nº 8666/93. Validade: 12 (doze) meses. Elemento de Despesa: 3390.39. Data: 28.07.2004. Assinam: Cláudio Alberto Gusmão Cunha, pela Contratante, e Frederico Gonçalves e Paulo Roberto Lima Amorim, pela Contratada.

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado da Bahia e a Telemar Norte Leste S. A. Valor estimado: R\$ 39.633,21 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC de longa distância nacional, intra-regional e inter-regional. Fundamento legal: Lei 10.520, de 17/07/02, Lei nº 8666/93. Validade: 12 (doze) meses. Elemento de Despesa: 3390.39. Data: 28.07.2004. Assinam: Cláudio Alberto Gusmão Cunha, pela Contratante, e Vicente de Paulo Melo Fortes Filho e Almir Rodolpho Almeida Júnior, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratada: Burle Veículos Ltda. Objeto: Serviço de revisão da carroceria da viatura oficial da PRM/São Pedro da Aldeia. Processo: 1.30.001.001110/2004-26. Nota de empenho: 2004NE000625. Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Gilson Teixeira Cortez - Diretor de Secretaria Estadual. Ratificação: Carlos Alberto G. de Aguiar - Procurador-Chefe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato referente ao processo nº 1.30.001.000404/2002-79. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratada: Nova Rio Serviços Gerais Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza. Processo: 1.30.001.001040/2004-14. Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 01/08/2004. Data de assinatura: 30/07/2004. Assinaturas: Gilson Teixeira Cortez - Diretor de Secretaria Estadual, pela Contratante e Eduardo Luiz Loureiro - Sócio Gerente, pela Contratada. Aprovação: Carlos Alberto Gomes de Aguiar - Procurador-Chefe.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2004
XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, observado o que dispõe o art. 20, da Resolução nº 55, de 18 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 27 de fevereiro de 2004, e considerando a ocorrência de erro material, torna público o deferimento da inscrição da candidata SANDRA MARTA CARDOSO NOGUEIRA, sob o nº 050709/1, indicando como local de retirada do Cartão de Identificação e de realização das provas escritas a 05-BA (Salvador-BA).

A candidata deverá dirigir-se ao local indicado, até o dia 13 de agosto de 2004, para retirar o Cartão de Identificação, mediante a apresentação de documento de identidade, do Comprovante de Solicitação de Inscrição Preliminar e de uma foto 3x4.

Somente a candidata poderá retirar o Cartão de Identificação, assinando-o na presença do funcionário responsável, sendo vedada a entrega a qualquer outra pessoa, ainda que munida de procuração, nos termos do art. 19, § 5º, da Resolução nº 55/2004.

SANDRA LIA SIMÓN

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

RESULTADO DO PREGÃO Nº 11/2004

O Pregoeiro comunica que sagrou-se vencedora no certame a empresa GIGA BYTE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA.

Brasília - DF, em 13 de agosto de 2004
JASMONE CLAUDINO BRAGA

RESULTADO DO PREGÃO Nº 12/2004

O Pregoeiro comunica que sagrou-se vencedora no certame a empresa ENTRELINHAS SULBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Brasília - DF, em 13 de agosto de 2004.
JASMONE CLAUDINO BRAGA

PROCURADORIAS REGIONAIS
10ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio; Convenientes: União Federal /Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho 10ª Região e Prefeitura Municipal de Araguaína; Objeto: Formalização de compromissos com a finalidade de instalação do Ofício de Araguaína (TO); Vigência: 5 anos; Data da assinatura: 05.08.04; Signatários: SANDRA LIA SIMÓN, RONALDO CURADO FLEURY e VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS.

19ª REGIÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/2004

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO; CONTRATADA: AUTO POSTO COMENDADOR LTDA.; OBJETO: Alteração do Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta do Contrato Original; DATA DE ASSINATURA: 01/07/2004; SIGNATÁRIOS: Dr. Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, Procurador-Chefe em exercício, pela Contratante e Sr. Edvaldo Pinheiro Tenório, Sócio-Gerente, pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 5/2004

A Comissão Permanente de Licitação da PRT/19ª Região, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, atualizada, torna público, para ciência dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 005/2004, que tem por objeto a aquisição de veículo oficial para o Órgão, declarando vencedora do certame, pelo critério do menor preço, a empresa Boaterra Veículos e Peças Ltda.

ALBERTO NATHANAEL QUEIROZ DA SILVA
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/DG/MPDFT/2003. Processos nºs 08190.103646/02-13 e 08190.055488/04-21. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 03.602.646/0001-37. Objeto: Reajustar os preços praticados no contrato a contar de 01/05/2004. Emitente: UG/Gestão 200007 - Departamento de Apoio Administrativo/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional; Signatários: MPDFT: Antonio Marcos Dezan, Diretor-Geral; Contratada: Paulo Henrique Santos, Sócio-Gerente. Data da Assinatura: 30/07/2004.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 49/04

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Licitantes vencedoras, nos itens e valores unitários respectivos: Cine Foto Universitário Ltda. (item 01 - R\$880,00) e SL Comércio e Serviços Ltda. (item 02 - R\$155,00).

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a BV Financeira S/A - CFI. Objeto: Concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento em favor de servidores e membros. Vigência: Sessenta meses a contar da data de publicação de extrato no D.O.U.. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Luís Henrique C. Rodrigues, Diretor, e Celi Gabriel Ferreira, Procuradora, pelo Banco.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 16, DE 9 DE AGOSTO DE 2004

TC nº 001.774/2003-1 Pelo presente edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. FRANCISCO STÊNIO CESÁRIO DE ELIAS, CPF nº 330.596.837-00, para, sob pena de revelia, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, as quantias a seguir discriminadas, atualizadas

monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das datas indicadas até a data do recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente da não-comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados à Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no exercício de 2000, tendo em vista a ausência de prestação de contas. Reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, a liquidação tempestiva do débito sanará o processo, se não houver outra irregularidade nas contas (art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92).

Data de origem	Moeda	Valor do Débito
24/02/2000	R\$	5.687,00
22/03/2000	R\$	5.687,00
25/04/2000	R\$	5.687,00
08/06/2000	R\$	5.687,00
14/06/2000	R\$	5.687,00
05/07/2000	R\$	5.687,00
01/08/2000	R\$	5.687,00
22/09/2000	R\$	284,00
07/10/2000	R\$	5.403,00
24/10/2000	R\$	5.687,00
17/11/2000	R\$	5.687,00

ÉDISON FRANKLIN ALMEIDA
Gerente do Projeto

EDITAL Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 2004

TC nº 011.587/2002-4 Pelo presente edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADA a empresa Costta Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda., CNPJ 15874308/0001-33, na pessoa de seu representante legal, solidariamente com Francisco de Sales Oliveira dos Santos, para, sob pena de revelia, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, a quantia de R\$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 15/12/1994 até a data do recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente da não-comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ao Município de Machadinho D'Oeste/RO, no exercício de 1993, relativamente ao Convênio CRRO nº 004/93. Reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, a liquidação tempestiva do débito sanará o processo, se não houver outra irregularidade nas contas (art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92).

ÉDISON FRANKLIN ALMEIDA
Gerente do Projeto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2004

Objeto (resumido): contratação de empresa especializada para a organização de evento. Data: RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes "Proposta" e "Documentação": 26/08/2004, às 15 horas. Local: Anexo II ao edifício-sede do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 04, Lote 01, Sala 26, Térreo - Brasília/DF. Edital à disposição dos interessados no site do TCU www.tcu.gov.br, na opção "Licitações", ou no local já citado, das 10h às 12h e das 14h às 18h.

VERA LÚCIA DE PINHO BORGES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2004

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas técnicas e de preços: Fundação Getúlio Vargas, AF igual a 9,97 e Key - Consultoria e Treinamento Ltda., AF igual a 8,6. A empresa vencedora do certame é a Fundação Getúlio Vargas.

VERA LÚCIA DE PINHO BORGES
Presidente da CPL

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM
MINAS GERAIS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 3/2004
a) Espécie: Contrato nº 03/2004. b) Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. c) Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local, com ligações originadas na Contratante, em Belo Horizonte/MG. d) Fundamento Legal: artigo 22, inciso II, §2º c/c artigo 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. e) Processo: TC-001.644/2004-5. f) Vigência: 13/08/2004 a 12/08/2005. g) Cobertura Orçamentária: elemento orçamentário 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), da Atividade 01.032.0550.4018.0001 (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais) h) Percentuais de Desconto: 0% para ligações locais.

i) Signatários: pela Contratante, Elsio Jeová dos Santos, e pela Contratada, Maurício Couto França e José Roberto Prado Serenini.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 6/2004
a) Espécie: Contrato nº 06/2004. b) Contratada: D. D. A. Comércio e Representações Ltda. c) Objeto: fornecimento de suprimentos de informática para a Contratante. d) Fundamento Legal: artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993. e) Processo: TC-005.243/2004-4. f) Vigência: 11/08/2004 a 10/08/2005. g) Cobertura Orçamentária: elemento orçamentário 339030 (Material de Consumo), da Atividade 01.032.0550.4018.0001 (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais) h) Valor Total: R\$ 17.232,00. i) Signatários: pela Contratante, Elsio Jeová dos Santos, e pela Contratada, Humberto de Jesus Ferreira.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA
PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL da Secex-PB, designada pela Portaria n.º 16, de 18/8/2003, do Secretário do TCU na Paraíba, torna público que a Presidência deste Tribunal, à vista dos recursos interpostos contra a decisão desta Comissão na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004-SECEX/PB, decidiu desclassificar a proposta da empresa Control Service Ltda., em face de descumprimento de regras editalícias. Assim, o resultado final de julgamento do certame passa a ser o constante do quadro a seguir:

Class.	Empresa	Valor - R\$
1º	Pioneira Prestadora de Serviços Gerais Ltda. 1.971,00	1.971,00
2º	A Fortaleza Administradora de Serviços Gerais e Segurança Eletrônica	1.988,53
3º	Evolução Administradora e Serviços Gerais Ltda.	2.007,31
4º	RH Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda	2.154,84
5º	Emconvi - Empresa de Limpeza de Imóveis Ltda.	2.380,16

FERNANDO MARIANO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO
MATO GROSSO

EDITAL Nº 7, DE 12 DE AGOSTO DE 2004

TC nº 004.995/2002-8 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. ANTONIO IDALECIO FERNANDES (CPF 109.542.361-49), na qualidade de representante legal da empresa MAPLAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.(CGC 24.683.120/0001-07), solidariamente com o espólio do Sr. REINALDO BOTELHO, no processo de Tomada de Contas Especial em epígrafe, instaurado pela Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência, sob a pena de revelia a que se refere o art. 12, § 3º, da Lei nº 8.443/92, apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres daquele Fundo, as quantias abaixo discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir das datas indicadas até a do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Os débitos são decorrente da constatação, em procedimento de fiscalização "in loco" do Convênio/FNDE nº 097/96, da inexecução de parte do objeto do ajuste (conclusão da Escola Agrícola de 1º grau), não obstante tenham sido efetivados pagamentos à empresa montante total previsto para a ação 01 (R\$ 272.102,12), importando enriquecimento sem causa por parte dessa empresa. Reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, de acordo com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente sanará o processo, somente se não houver sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

Data de ocorrência	Valor do débito
16.05.96	R\$ 613,10
04.06.96	R\$ 2.700,00
10.06.96	R\$ 6.000,00
11.06.96	R\$ 3.900,00
19.06.96	R\$ 1.400,00
04.07.96	R\$ 14.000,00
04.07.96	R\$ 4.100,00
13.08.96	R\$ 6.617,00
16.08.96	R\$ 3.300,00
12.11.96	R\$ 85.000,00
20.11.96	R\$ 9.400,00
21.11.96	R\$ 4.580,00
20.12.96	R\$ 29.500,00
25.03.97	R\$ 1.170,70
Total	172.280,80

GILMAR GOMES DE LIRA
Secretário